



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 471/2020
De 24 de julho de 2020

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de **manutenção da Rodovia Estadual não pavimentada MT 110 no município de Canarana - MT**, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Viação de Obras, Estradas e Rodagens - Departamento de Engenharia do Município de Canarana - MT, aprovação de Projeto para **MANUTENÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA MT 110 NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	MANUTENÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA MT 110 NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT	Empresa: João Paulo Oliveira Pinto Eirelli - EPP Eng. Civil: Rodrigo Augusto Virissimo Pereira CREA/CONFEA: 1217200967

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES
REGISTRO NACIONAL: 1214282563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2020.

Gustavo Henrique Machado Alves
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 1214282563

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana